
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 021/2014-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio
Doença em favor do servidor Elcio Eiji Tanaka.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Elcio Eiji Tanaka**, efetivo no cargo de **Odontólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Bucal com remuneração integral a partir de 01/05/2014 e término em 31/12/2014 conforme processo do IPECAN n.º. 014/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 25 de abril de 2014

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Port. N.º. 013-a/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:84DE33E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/07/2014. Edição 1249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>